



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº:821/2023. ALTERA A DATA DO SORTEIO DA CAMPANHA DO IPTU PREMIADO - EXERCÍCIO 2023

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº302/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR SR. ELIAS SANTANA MAIA OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº303/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. IOLANDA ABADÉ DOS SANTOS OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE MERENDEIRA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA Nº304/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. ANA CÉLIA DE GÓIS NUNES, OCUPANTE DO CARGO DE MERENDEIRA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA Nº305/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. CARLA ALVES DOURADO, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA Nº306/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. ANETE MARQUES DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE MERENDEIRA, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- PORTARIA Nº307/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. EDCLEIA OLIVEIRA BISPO, OCUPANTE DO CARGO DE ATENDENTE DE CLASSE, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- PORTARIA Nº308/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR EM FAVOR DO SERVIDOR SR. ABEL VIEIRA DOURADO, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- PORTARIA Nº: 006/2023. DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA AS AVALIAÇÕES DOS PEDIDOS DE ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, APRESENTADOS PELOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

---

#### PREGÃO PRESENCIAL

---

- AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº. 034/2023 - REF. SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA APURAR IRREGULARIDADES, DESVIOS E RECUPERAR VALORES PAGOS A MAIOR NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ/BA, CONFORME RESOLUÇÕES DA ANEEL

#### SUSPENSÃO

---

- AVISO DE SUSPENSÃO CERTAME PPRP Nº. 032.2023 - REF. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 031.2023

## CONTRATOS

---

- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 010908.2022



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 821, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA A DATA DO  
SORTEIO DA CAMPANHA  
DO IPTU PREMIADO –  
EXERCÍCIO 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL IRECÊ, no uso das atribuições e com fundamento no inciso IV do art. 50 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de um prazo maior para os ajustes finais buscando a indeclinável garantia dos dados fidedignos para o resguardo da correção do sorteio.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a data do sorteio da Campanha do IPTU Premiado que ocorrerá através de ato público, procedimento manual ou eletrônico, para o dia 22 de agosto de 2023 às 10hs a ser realizado na sede da Casa do Comércio nesta cidade, originalmente definida para o dia 16 de agosto de 2023 às 10hs, conforme Decreto nº 785 de 20 de julho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, em 18 de agosto de  
2023.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

### PORTARIA Nº. 302/2023

Dispõe sobre a concessão de readaptação funcional do servidor **Sr. Elias Santana Maia** ocupante do cargo de Professor, e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** readaptação funcional do servidor **Sr. Elias Santana Maia**, efetivo desde 10/04/1998, no cargo de Professor, da Secretaria de Educação por um período de 180 dias (cento e oitenta) dias a partir do dia 28/06/2023 a 24/12/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28/06/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2023

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**



Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê

 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

## PORTARIA N.º 303/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Iolanda Abade dos Santos Oliveira**, ocupante do cargo de **Merendeira**, da Secretaria de Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º. 06/2018, e o processo administrativo n.º: 348/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1.º. CONCEDER** licença prêmio em favor da servidora **Sra. Iolanda Abade dos Santos Oliveira**, ocupante do cargo de **Merendeira**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal n.º.2549 pelo período de 03 meses.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de agosto de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 18 de agosto de 2023

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**



Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê

 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

## PORTARIA N.º 304/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Ana Célia de Góis Nunes**, ocupante do cargo de **Merendeira**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º. 06/2018, e o processo administrativo n.º: 343/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1.º. CONCEDER** licença prêmio por fruição em favor da servidora, **Sra. Ana Célia de Góis Nunes**, ocupante do cargo de **Merendeira**, da Secretaria de Educação, matriculada municipal n.º. 2623 pelo período de 03 meses.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de agosto de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 18 de agosto de 2023

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA  
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê

 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

## PORTARIA N° 305/2023

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular em favor da servidora **Sra. Carla Alves Dourado**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria de Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 372/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** licença para tratar de interesse particular em favor da servidora **Sra. Carla Alves Dourado**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº.2057 pelo período de 02 anos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09 de agosto de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 18 de agosto de 2023

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**



Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê

 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

## PORTARIA Nº 306/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **Sra. Anete Marques de Sousa**, ocupante do cargo de **Merendeira**, da Secretaria da Educação

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº:375/2023

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** licença prêmio por fruição em favor da servidora **Sra. Anete Marques de Sousa**, ocupante do cargo de **Merendeira**, da Secretaria da Educação, matrícula municipal nº.2538 pelo período de 03 meses.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagundo seus efeitos para o dia 16 de agosto de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2023.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê

 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

## PORTARIA Nº 307/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **Sra. Edcleia Oliveira Bispo**, ocupante do cargo de **Atendente de Classe**, da Secretaria da Educação

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº:374/2023

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** licença prêmio por fruição em favor da servidora **Sra. Edcleia Oliveira Bispo**, ocupante do cargo de **Atendente de Classe**, da Secretaria da Educação, matrícula municipal nº.3474 pelo período de 03 meses.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2023.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê

 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

## PORTARIA N.º 308/2023

Dispõe sobre a concessão de Prorrogação da licença para tratar de interesse particular em favor do servidor **Sr. Abel Vieira Dourado**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, da Secretaria da Educação

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º. 06/2018, e o processo administrativo n.º:309/2023

### RESOLVE:

**Art. 1.º. CONCEDER** prorrogação da licença para tratar de interesse particular em favor do servidor **Sr. Abel Vieira Dourado**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, da Secretaria da Educação, matrícula municipal n.º.2736 pelo período de 02 anos.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de agosto de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2023.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil. N.º 208, bairro Fórum, Irecê-BA  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 06.075.215/0001-58

**PORTARIA N.º. 006/2023**

“Dispõe sobre a regulamentação do procedimento para as avaliações dos pedidos de alteração da jornada de trabalho, apresentados pelos servidores do magistério e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a finalização do prazo estabelecido na Portaria n.º. 05/2023, qual seja, em 15 de julho de 2023, para que os servidores ocupantes dos cargos de professor e coordenador pedagógico, pudessem solicitar a alteração da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais;

**RESOLVEM:**

**Art. 1.º.** Estabelecer o prazo de 25 de julho de 2023 até 31 de agosto de 2023, para que a Comissão de Gestão do Plano de Carreira dos Servidores do Magistério, conclua a análise dos requerimentos apresentados pelos servidores ocupantes dos cargos de professor e coordenador pedagógico, que solicitaram a alteração da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2.º.** Após a emissão dos Relatórios sobre os pedidos apresentados, deverá a Comissão de Gestão do Plano de Carreira encaminhar ao órgão municipal competente os processos administrativos, com deliberação favorável, para realização do estudo de impacto financeiro e verificação da adequação ao orçamento municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - CNPJ nº 06.075.215/0001-58

**Art. 3º.** Concluídas as etapas contidas nos itens anteriores, os processos serão remetidos à Procuradoria Geral do Município de Irecê, para análise e emissão de Parecer Jurídico sobre a legalidade da concessão.

**Parágrafo Único.** Após a análise realizada no *caput*, os processos administrativos serão encaminhados ao Gabinete do Prefeito para deliberação e decisão sobre o requerimento apresentado pelo servidor.

**Art. 4º.** As concessões das alterações da jornada de trabalho que cuida a presente portaria será realizada no mês de fevereiro do ano de 2024.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irecê/BA, 18 de agosto de 2023.

**Elmo Vaz Bastos de Matos**  
Prefeito Municipal

**Agnaldo Alves Freitas**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia elétrica para apurar irregularidades, desvios e recuperar valores pagos a maior nas contas de energia elétrica da Prefeitura Municipal de Irecê/BA, conforme resoluções da ANEEL. **Tipo:** Menor Preço (considera-se como Menor Preço a Menor Taxa Percentual). **Data da Sessão:** 30 de agosto de 2023 às 09:00h; **Local da Sessão:** Setor de Licitações, situado à Rua Lafayette Coutinho, s/n, Centro, Irecê/BA. Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura. Edital: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br). Joazino A. Machado - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023**

O Município de Irecê/Ba, torna público a suspensão da sessão pública do Pregão Presencial para Registro de Preços, autuado sob o nº. 032/2023, referente ao Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos extrabásicos com o escopo de atender às demandas do Município de Irecê/BA. Ao tempo em que comunicamos aos interessados a **SUSPENSÃO DO CERTAME para fins de julgamento de impugnação ao edital.** Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/ Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023**

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2023, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e suprimentos de informática para suprir às demandas do Município de Irecê/BA, em favor das empresas: FIL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 45.604.427/0001-37, com preços registrados no valor total estimado de R\$ 233.800,00 (duzentos e trinta e três mil e oitocentos reais), referente ao lote 01. H D S SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 49.924.736/0001-45, com preços registrados nos valores totais estimados de R\$ 16.812,50 (dezesesseis mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais), R\$ 100.300,00 (cento mil e trezentos reais), R\$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais) e R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais), referente aos lotes 02, 04, 05, 07 e 08, respectivamente. GISELE DOS SANTOS CHAVES FIGUEREDO ME, CNPJ Nº 14.397.598/0001-09, com preços registrados no valor total estimado de R\$ 154.950,00 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais), referente ao lote 03. CENTER TECH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 45.219.160/0001-64, com preços registrados no valor total estimado de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), referente ao lote 06. Registro, para complementação da ata, a desclassificação da proposta da empresa ELETROAR COM. E DISTR. DE EQUIP. ELETRÔNICO EIRELI, no lote 7. Data de assinatura: 17/08/2022. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino Alecrim Machado – Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 010908/2022  
- QUANTITATIVO E VALOR -

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 010908/2022, que entre si firmam o MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA e a empresa RÚSTICO & STILLO INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - CNPJ nº 37.596.957/0001-52; objeto: Fornecimento e montagem de parquinhos infantis feito em eucalipto tratado, para implantação em praças públicas e escolas do MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA. Valor acrescido: R\$ 121.350,00 (cento e vinte e um mil trezentos e cinquenta reais), implicando num acréscimo de aproximadamente 23,79% (vinte e três vírgula setenta e nove por cento) do valor total da ata de registro de preços, passando o valor total consolidado de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil) para R\$ 631.350,00 (seiscentos e trinta e um mil trezentos e cinquenta reais), devendo o presente extrato ser afixado no quadro de avisos desta prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 01 de agosto de 2023, Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito Municipal.